



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO N.129/2019

PROCESSO DE ADESAO Nº. 020/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº 017/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019

Via - Jurídico
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.828/0001-47, com sede na Rua Primitivo de Miranda, 471, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE CEP: 55602-150, , neste ato representada por seu titular, Sr. **Marcio do Nascimento Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 7005445 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.845.824-36, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, 205, Alto José Leal, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55608-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Conforme **Portaria nº. 212/2019** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, devidamente assinada pela Secretária de Saúde, a Sra. Fabiana Damo Bernart, nomeando o Servidor **Ikaro Guimarães de Souza**, matrícula: 38.805, portador do RG nº. 5.9000.576 e CPF nº. 049.237.354-06, lotado na Superintendência do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Paulista, como Gestor do presente Contrato, na forma do Art. 67 §2 da Lei nº. 8666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente instrumento no processo de **Adesão nº. 020/2019**, amparado no art. 22, § 1º ao 7º do **Decreto Federal nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013, à **Ata de Registro de Preços nº. 002/2019** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE**, extraída do **Processo nº 017/2019**, realizado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 007/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a coordenação do Pregoeiro, Sr. **Bruno Cintra Lira**, que fazem parte deste contrato, nos termos do processo de adesão, inclusive a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº 017/2019** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE**.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro - Paulista/PE CEP 53.401-441
Fone: 3433-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2019-00000988

Atividade: 8502 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000989

Atividade: 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000990

Atividade: 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000991

Atividade: 4507 - Desenvolvimento de Ações para Políticas Afirmativas e Estratégicas
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000992

Atividade: 4510 - Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000993

Atividade: 4510 - Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor Global Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000995

Atividade: 4511 - Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000996

Atividade: 4511 - Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000997

Atividade: 4515 - Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Global Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-00000998

Atividade: 4517 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2019-00000999

Atividade: 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-000001001

Atividade: 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)

Nota de Empenho nº 2019-000001002

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Global Empenho: 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

2.2. A **CONTRATANTE** se obriga a emitir no próximo exercício financeiro, em razão da vigência de créditos orçamentários, o empenho suplementar relativo às despesas desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e tabela abaixo:

PROCESSO Nº 017/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás (garrafão de 20 litros) acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa de pressão e lacre, sem vasilhame		15.000	Villa	4,47	67.050,00
02	Taxa de reposição de garrafão avariado (20 litros); garrafão de polipropileno, com tampa de pressão e lacre		500	Cristal	9,56	4.780,00
TOTAL GERAL:						71.830,00
VALOR TOTAL: R\$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)						

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutica do Paulista**, localizado na **Rua Abílio Muniz de Andrade, nº 111-A, Conjunto Beira Mar, Janga, Paulista – PE, CEP 53.439-205**. Fone: (81) 3437-9972 ou (81) 98874-9040, no horário de **8:00h às 14:00 horas**, em até **02 (dois) dias corridos**, contados da assinatura deste contrato, devendo a entrega acontecer também mediante agendamentos através de contatos telefônicos ou por e-mail.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, qual seja, de **23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no, **art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de termo aditivo.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto.

6.2. O pagamento será efetuado em até **30 (dez) dias úteis**, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto.

6.3. A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do **Processo nº 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

7.2. À **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

7.3. A supervisão por parte da **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

8.1.1. Obedecer às especificações constantes no termo de referência do **Processo nº 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE**;

8.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

8.1.3. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;

8.1.4. O retardamento não justificado na prestação dos serviços considerar-se-á como infração contratual;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.6. Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

8.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto deste contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços;

8.1.8. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo nº 017/2019**;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE., consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste contrato;
- 9.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida;
- 9.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 9.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;
- 9.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência do **Processo nº 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE.**;
- 9.1.7. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 9.1.8. À **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste contrato;
- 9.1.9. O recebimento do objeto será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e a proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo nº 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

12.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666 de 21/06/93**, a **Lei nº 8.883 de 08/06/94**, a **Lei nº 9.648 de 27/05/98** e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

13.2. O contrato poderá ser rescindido:

- I - Por ato UNILATERAL da **CONTRATANTE**, nos casos dos **Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93**, atualizada;
- II - AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

13.3. A rescisão de que trata o item 15.2 inciso I desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na **Lei Federal nº 8.666/93**, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto deste contrato pela **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c) Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento da **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES

14.1. Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa à entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

14.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias** corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

14.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

14.5. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8666/93**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

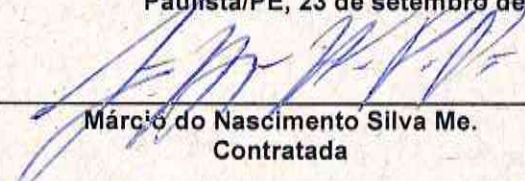
15.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 23 de setembro de 2019.



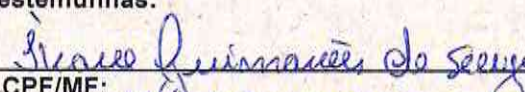
Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



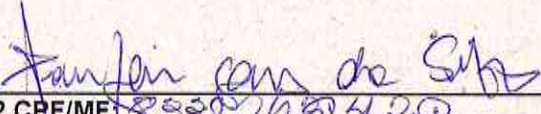
Márcio do Nascimento Silva Me.
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:


049.237.354.06

2.CPF/MF:


8938299420

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO 129/2019

Nº CONTRATO: 129/2019

PROCESSO DE ADESAO Nº. 020/2019 **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 002/2019 **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO Nº** 017/2019, **PR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892

CONTRATADA: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME.

CNPJ/MF: 10.875.828/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista

VALOR TOTAL: R\$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00000988, 2019-00000989, 2019-00000990, 2019-00000991, 2019-00000992, 2019-00000993, 2019-00000995, 2019-00000996, 2019-00000997, 2019-00000998, 2019-00000999, 2019-00001001, 2019-00001002 // **ATIVIDADE(S):** 8502 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 4503 - Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4507 - Desenvolvimento de Ações para Políticas Afirmativas e Estratégicas, 4510 - Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica, 4511 - Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria, 4515 - Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel, 4517 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, 4518 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, 4520 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental // **ELEMENTO(S):** 3390.30 - Material de Consumo // **FONTE(S):** 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

TIPO DE EMPENHO: Estimativos

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020

ASSINATURA: 23/09/2019

Paulista/PE, 23 de setembro de 2019.

Fabiana Damo Bernart
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____ **Matrícula:** _____

Secretário de Saúde

Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05 / 12 / 2019 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 988

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

10.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç.: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 3008 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS E DO CONTROLE SOCIAL
Nº da Ficha: 497 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp.: 8502 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa: 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç.: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

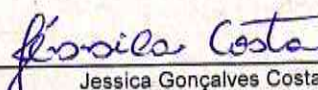
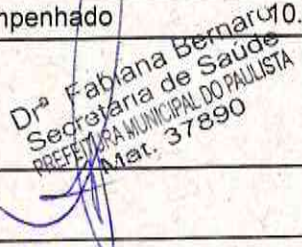
0233-X

C/C:

48490-3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESÃO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	37.913,30	Valor Empenhado	10.000,00	Saldo Atual	27.913,30
 Jessica Gonçalves Costa Agente Orçamentário					

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 989

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

10.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 368 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490-3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	209.944,18	Valor Empenhado	10.000,00	Saldo Atual	199.944,18
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	------------

Jessica Costa
Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário

Mat. 37.646

Drª Fabiana Bernard
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 990

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 369 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

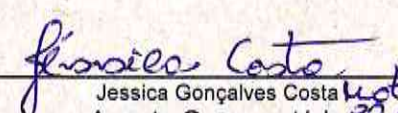
0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESÃO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/CONFECÇÃO DE CONTRATO.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.639,98	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	1.639,98
 Jessica Gonçalves Costa Agente Orçamentário 39.646		 Dr. Fabiana Bernard Secretaria de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37890			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 991

Data: 23/09/2019 Anexo: 0 Valor: 1.500,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 393 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4507 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTRATÉGIAS
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001 Agência: 0233-X C/C: 48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEQ. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	7.552,20	Valor Empenhado	1.500,00	Saldo Atual	6.052,20
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	----------

Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário 39.646

Dra. Mariana Jerni
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Metr. 87899

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Nota de Empenho Nº 992

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor: 5.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 399 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

CEP: 55.602-150

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESÃO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

42.635,36

Valor Empenhado

5.000,00

Saldo Atual

37.635,36

Drª Fabiana Bernard
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Jessica Gonçalves Costa

Agente Orçamentário

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 993

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

5.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 400 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	157.986,60	Valor Empenhado	5.000,00	Saldo Atual	152.986,60
-----------------	------------	-----------------	----------	-------------	------------

Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário 39.646

Dr. Fabiana Bernat
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 995

Data: 23/09/2019 Anexo: 0 Valor: 5.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 411 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DI
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471-

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	35.787,53	Valor Empenhado	5.000,00	Saldo Atual	30.787,53
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	-----------

Jessica Gonçalves Costa
Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário

Mat. 39.640

Drª Fabiana Bernard
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 996

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 412 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA D
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490-3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONE. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.436,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	1.436,0
-----------------	----------	-----------------	----------	-------------	---------

Jessica Costa
Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário

Drª Fabiana Bernard
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 997

Data: 23/09/2019 Anexo: 0 Valor: 5.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 435 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4515 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE U
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade: VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

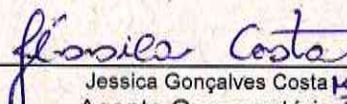
48490 -3

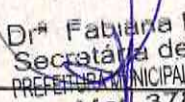
Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç. 20.000,00 Valor Empenhado 5.000,00 Saldo Atual 15.000,00


Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário 39.646


Dr. Fabiana Bernardes
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 998

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 304 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 871 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4517 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

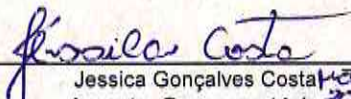
48490-3

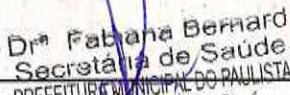
Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECÇÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	10.000,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	9.000,00
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	----------


Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário 39.646


Dr. Fabiana Bernard
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 999

Data: 23/09/2019 Anexo: 0 Valor: 1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 305 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 466 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód.Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	33.000,00	Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	32.000,00
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	-----------

Jessica Gonçalves Costa
Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário

Dr. Fabiana Bernard
Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1001

Data: 23/09/2019 Anexo: 0 Valor: 1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 305 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 1574 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade: VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490-3

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESÃO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECCÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç. 21.560,00 Valor Empenhado 1.000,00 Saldo Atual 20.560,00

Jessica Costa
Jessica Gonçalves Costa
Agente Orçamentário

Mat. 39.646

Dr. Fabiana Bernard
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1002

Data: 23/09/2019

Anexo: 0

Valor:

1.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 542 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA
Nº da Ficha: 1470 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4520 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 34888 MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA- ME

CPF/CNPJ: 10.875.828/0001-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 471

Bairro: MATRIZ

Cidade:

VITORIA DE SANTO ANTÃO

CEP: 55.602-150

Fone: 8135230323

Fax: 8135239867

Cód. Banco: 001

Agência:

0233-X

C/C:

48490 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) P/ ATENDER A DEMANDA DA SEC. SAÚDE PAULISTA, DE ACORDO COM OF. 2594/19 CPL, CONF. SOLICITAÇÃO OF. 1055/19-GAB/SMS, FOI ABERTA A ADESAO 020/19, ARP 002/19, PROC. 017/19, PREGÃO 007/19- PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES. P/ CONFECÇÃO DE CONTRATO.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

3.000,00

Valor Empenhado

1.000,00

Saldo Atual

2.000,00

P/ Edson Costa
EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário
39.646

Dr. Fabiana Bernarc
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento